

PORTARIA Nº 4435/2021

*Designa Servidores para atuação na Vigilância Sanitária
e contém outras providências.*

Considerando que o conceito jurídico de Função Pública, é conjunto de atribuições e encargos não integrantes de carreira, provida em caráter transitório, abrangendo os servidores estáveis a que se refere o Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Fiscais Sanitários, sem ônus financeiro e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos, os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Wander Luis da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº 3563/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal